

## **ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

No dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reunidos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de NARANDIBA, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria n. ° 006/2022, de 10/01/2022, cuja cópia faz parte do presente processo, para julgamentos de habilitação e propostas dos licitantes no processo licitatório, modalidade **CONVITE 001/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ESCOLA EMEF PROF.<sup>a</sup> INEURA RODRIGUES DE LIMA, PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA**. Aberto os trabalhos, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação, comunicou que foram entregues 02 envelopes, sendo 01 envelopes referente a habilitação e 01 referente a proposta, da proponente: **SCRITOK COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.003.455/0001-60. O Sr. Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem a sua inviolabilidade, aberta a palavra não houve manifestação, em prosseguimento aos trabalhos, passou-se a abertura dos envelopes Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes, da análise dos documentos a comissão a comissão deliberou **habilitar** a empresa que estava de acordo com as exigências do edital, portanto deliberou **habilitar** a empresa **SCRITOK COMERCIAL LTDA**, a qual sua documentação atendeu a todas as exigências do edital, podendo prosseguir a participação das mesmas no referido processo licitatório. Tendo divulgado o resultado do julgamento não houve nenhuma solicitação para manifestação e registro em ata. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes Proposta, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra não houve manifestação. As mesmas passaram a ser analisadas pela Comissão. Dá análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do Edital, a Comissão deliberou pela aceitação da

proposta e declarou vencedora do certame licitatória a empresa: **SCRITOK COMERCIAL LTDA**, consagrando-se vencedora dos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, totalizando um valor total de R\$ 143.661,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e sessenta e um reais), o item 2 não recebeu proposta – conforme mapa demonstrativo. Estando as propostas vencedoras compatíveis com os valores de mercado conforme mapa demonstrativo em anexo. O critério para classificação das propostas foi o de MENOR PREÇO POR ITEM, após verificada a sua compatibilidade com a pesquisa de preços realizada. Decorrido o prazo previsto no Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, todo o processo será encaminhado ao Gabinete do Prefeito para as providências ulteriores. Narandiba, 07 de fevereiro de 2022.

---

**MAURÍCIO BEZERRA DE SOUZA**  
PRESIDENTE

---

**MILTO URIAS**  
MEMBRO

---

**EDMILSON FERNANDES TORRES**  
MEMBRO